

CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CFP

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA –
GOIANIAPREV**

PARECER Nº 06/2024 DE ANÁLISE DO BALANCETE MENSAL – FUNPREV

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO /2022

PROCESSO Nº: 23.27.000000428-5/SEI

VOLUMES: I, II e III

RELATORES: Rafael Vinícius Santana Martins e Lucas Rodrigues Correia

Versam os autos sobre a prestação de contas (balancete) referente ao mês de dezembro de 2022, do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNPREV, CNPJ (MF) nº 31.711.157/0001-59**, elaborado sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64 e Decisões e Instruções Normativas do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como a Legislação Previdenciária Federal (Portaria MTP – Ministério do Trabalho e Previdência Nº 1.467/2022).

I – A prestação de Contas está representada pelas seguintes peças (qualificação dos autos):

1 – BALANCETE

Anexo 001 NOTA EXPLICATIVA TCM (1003632) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-CAPA DE LOTE (1003759) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-BALANCETE FINANCEIRO (1003762) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-COMPARATIVO DA RECEITA (1003765) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-QUADRO DAS RENDAS (1003770) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA (1003772) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-COMPARATIVO DA DESPESA AUTOR. P FONTE (1003774) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-COMPARATIVO DA DESPESA AUTOR. P FUNÇÃO (1003779) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-COMPARATIVO DA DESPESA P ELEMENTO S (1003781) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-COMPARATIVO DA DESPESA P ELEMENTO N (1003783) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-DESPESA A PAGAR (1003785) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-RESTO PAGAR (1003787) SEFIN/GERCONI

Anexo 002 RELATORIO DE ASSINATURAS (1003795) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-BALANCETE VERIFICAÇÃO (1006771) SEFIN/GERCONI



Anexo FUNPREV-DEMONSTRATIVO ORÇAMENTARIO (1006780) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-DEMONSTRATIVO EMPENHO (1006781) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-DEMONSTRATIVO LIQUIDAÇÃO (1006783) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-RELATORIO DAS O.Ps GUIAS CONTABILIZADAS (1006785) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-RELATORIO DAS O.Ps EXTRAS ORÇAMENTARIAS (1006789) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-RELATORIO DE ANUL. O.Ps EXTRAS ORÇAMENTAR (1006791) SEFIN/GERCONI

2 - RELATÓRIOS GERENCIAIS, LEGISLAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

Anexo FUNPREV-RELATORIO DAS O.Ps INTRA FINANCEIRA ENTRA (1006792) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-RELATORIO DAS O.Ps INTRA BANCARIA ENTRADA (1006796) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA (1006859) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-RECEITA ORÇAMENTARIA (1006862) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-ESTORNO RECEITA ORÇAMENTARIA (1006887) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-INSCRIÇÃO DE ATIVO REALIZAVEL (1006892) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-REGULARIZAÇÃO DE ATIVO REALIZAVEL (1006894) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-VARIAÇÃO POSITIVA (1006920) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV-VARIAÇÃO NEGATIVA (1006921) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV - CONCILIAÇÃO BANCARIA (1036403) SEFIN/GERCONI

Anexo 003 DESPACHO FINAL (1036410) SEFIN/GERCONI

Parecer 26 (1049503) CGM/GERCGO

Certificado de Verificação de Contas 29 (1056047) CGM/SECGER

Recibo RECIBO TCM (1158919) GOIANIAPREV/GERFIN

Instrução Normativa Instrução normativa (1470414) GOIANIAPREV/GERFIN

Instrução Normativa Instrução normativa (1470446) GOIANIAPREV/GERFIN

Decreto MEMBRO DO COMITÊ (1470493) GOIANIAPREV/GERFIN

Resolução COMITÊ DE INVESTIMENTOS (1470542) GOIANIAPREV/GERFIN

Relatório RELATÓRIO CADPREV (1470604) GOIANIAPREV/GERFIN

Relatório MENSAL DE INVESTIMENTO (1471678) GOIANIAPREV/GERFIN

3 - LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E ENCAMINHAMENTOS

Despacho 235 (1533309) GOIANIAPREV/GERFIN

Despacho Titular 2228 (1549412) GOIANIAPREV/SECGER

Instrução Normativa 13/2018 (3469820) GOIANIAPREV/CF



II –ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

1 - DA VALIDAÇÃO DE SALDOS:

Tabela Sintética da Validação de Saldos			
Descrição	Data/ Ref.	Valor do Saldo	
Saldo do mês Anterior no Balancete	30/11/2022	R\$	7.548.756,41
Sub-Total Saldo para o Exercício Seguinte		R\$	7.548.756,41
Receitas Correntes Orçamentárias (Contrib.Patronal e demais Rec.do Rol Legal, como Receitas Patrimoniais - rendimentos das aplicações)	(Dez. 2022)	R\$	24.383.166,12
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (Contrib.de Serv.e demais Rec.do Rol Legal) de	(Dez. 2022)	R\$	30.011.996,28
Rec. Extra Orç.(Dep./Consignações: INSS,IRRF etc.) de	(Dez. 2022)	R\$	11.493.246,00
Transferências Financeiras (Repasso do Tesouro) em	(Dez. 2022)	R\$	33.148.777,38
Inscrição Contábil do Ativo Realizável (Aplicações Financeiras de Liquidez à Longo Prazo - Saldo de Investimentos no Arrecadados) no mês	(Dez. 2022)	R\$	32.833.795,80
Sub-Total de Receitas e Consignações		R\$	139.419.737,99
(-) Todos os pagamentos efetuados no mês: Despesas Extra Orçamentárias - Total de Gastos do FUNPREV no período com Pessoas Físicas, Jurídicas, Consignações (INSS, IRRF, etc.), Folha de Pessoal e demais processos aptos para pagamento sujeitos à Fiscalização (Auditoria Pré e Pós Liquidações/Pagamentos) e já com a CERTIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, conforme Parecer da Gerência de Contas de Governo no mês	(Dez. 2022)	R\$	118.668.703,68
(=) RESULTADO PARCIAL:			
01) Saldo Contábil para o mês seguinte em	31/12/2022	R\$	20.751.034,31
02) Saldo Contábil registrado na Tesouraria	31/12/2022	R\$	20.751.034,31
Conferência de Saldo Final		04/04/2022	R\$ -
(+) Resultado Positivo das Pendências de Conciliações Bancárias:		R\$	52.459,56
(=) Saldo Total Conciliado no mês		R\$	20.803.493,87

1.1 - Observa-se que o saldo contábil da planilha acima (cálculo automático) é o mesmo do saldo registrado no Balancete Financeiro do mês, bem como no Relatório Sintético de Disponibilidade de Caixa na Tesouraria, emitido pelo S.I.T. (Sistema Integrado de Tesouraria), comprovando o registro correto dos lançamentos contábeis.

1.2 – Seguiu-se nesta análise a seguinte legislação: Lei nº 312/2018 (Art. 15 § 5º); Lei Federal Nº 4.320/1964; Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade e Portaria M.T.P. (Ministério do Trabalho e Previdência) Nº 1.467/2022, ipsis litteris:




Art. 85. A contabilidade dos RPPS será individualizada em relação à contabilidade do ente federativo e obedecerá aos princípios, às normas e aos procedimentos aplicáveis ao setor público. § 1º Deverão ser reconhecidas na contabilidade consolidada do ente federativo as obrigações decorrentes do plano de benefícios do RPPS, inclusive para consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000. § 2º Os instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais de que trata o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão compreender os relativos ao RPPS. § 3º Os RPPS adotarão as contas a estes aplicáveis, especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP estendido até o 7º nível de classificação, na forma estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022) § 4º As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP dos RPPS devem seguir as regras e modelos definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, aprovado pela STN. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

2 - DAS DESPESAS CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

HISTÓRICO	PAGTO. NO MÊS	SALDO À PAGAR
1. Despesas à Pagar (Dívida Flutuante de curto prazo (de janeiro até o mês)	RS 45.547.277,31	RS 0,00
2. Restos à Pagar (Dívida Fundada, de longo prazo dos últimos 5 (cinco) anos, anteriores ao exercício atual	RS 0,00	RS 0,00

2.1 - Observa-se o **saldo empenhado** (despesas a pagar – dívida de curto prazo – dívida fluante do exercício de 2022, inscrita até o mês, **foi completamente pago**. Não restando saldo para inscrições em restos a pagar.

2.2 - O saldo de disponibilidade bancária, conciliado no mês (saldo total nas Conciliações Bancárias) até o mês, é de R\$ 20.803.493,87 (vinte milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

2.3 - A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no último quadrimestre o/a gestor/a não poderá deixar saldo inscrito em restos a pagar sem que haja disponibilidade suficiente em caixa para quitação. Em análise estática (arrecadação de janeiro até o mês atual), verifica-se que será possível quitar todos os empenhos estimados até 31/12/2022, porém, sem que seja necessário resgatar parte das aplicações financeiras (Ativo Realizável), mantendo a reserva deste RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), cumprindo neste quesito a L.C. 101/2000. Nota-se que é necessário realizar o acompanhamento nos meses seguintes para verificação do atendimento desta legislação específica.




III – CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1 - Verificamos que o Balancete do Fundo Previdenciário – FUNPREV, referente ao mês de dezembro de 2022, refletido nas peças que o integram, foram elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/1964, e procedeu-se a análise dos autos, sendo constatado o seguinte:

1.1 - Concernente às contribuições previdenciárias referente ao Fundo Previdenciário, até o exercício dezembro de 2022, constam nos autos documentos exigidos pelo TCM/GO, por meio do Anexo III, da Instrução Normativa nº 13/2018, evidenciando as contribuições devidas e os valores recebidos do referido fundo, conforme se observa no Demonstrativo das Receitas e Despesas para Cadprev, do mês de dezembro de 2022.

1.2 - Constam nas Conciliações Bancárias, um Total em Disponibilidade Contabilizada no valor total de R\$ 20.751.034,31 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trinta e quatro reais e trinta e um centavos). Consta também no Relatório do Balancete Financeiro, no saldo para o mês seguinte, o mesmo valor, demonstrando que não há diferença entre os sistemas de Contabilidade e de Tesouraria-SISCT.

Prefeitura Municipal de Goiânia
 SISCT - Tesouraria
 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA
 Boletim de Caixa Sintetico:01/12/2022 a 31/12/2022

Versão 1.0
 24/01/2023

CONTAS DE MOVIMENTO

Banco	Agencia	Conta Corrente	Conciliação	Fonte/Detalhada	Fontes/STN	Cod.Conta	Seq Banco	Conta Contabil	Saldo Anterior	Credito	Debito	Saldo em (31/12/2022)
102	1	800480	9207	103 / 500	1800 / 1111	5469	5232	111110603	0,00	14.997.075,32	14.997.075,32	0,00
Sub-total do Banco 102:									0,00	14.997.075,32	14.997.075,32	0,00
104	2510	2671	9232	103 / 500	1800 / 1111	5336	3279	111110603	0,00	7.002.370,08	7.002.370,08	0,00
104	2510	2680	9232	103 / 500	1800 / 1111	5338	3310	111110603	0,00	1.426.081,12	1.426.081,12	0,00
104	2510	712723	9252	103 / 500	1800 / 1111	2254	4289	111110603	95.499,25	1.559.408,84	1.135.765,82	629.147,28
104	2535	710389	9265	103 / 500	1800 / 1111	5230	3027	111110603	2.053,78	81.507,23	83.561,01	0,00
Sub-total do Banco 104:									97.552,12	10.179.367,27	9.647.729,04	629.147,36
237	1409	182043	9258	103 / 500	1800 / 1111	4797	4546	111110603	0,00	1.817.739,66	1.817.739,66	0,00
Sub-total do Banco 237:									0,00	1.817.739,66	1.817.739,66	0,00
278	1	903495	9259	103 / 500	1800 / 1111	5401	5234	111110603	0,69	3.635.478,62	3.635.479,31	0,00
Sub-total do Banco 278:									0,69	3.635.478,62	3.635.479,31	0,00
33	2032	450000079	9266	103 / 500	1800 / 1111	5100	5037	111110603	0,00	1.817.739,65	1.817.739,65	0,00
Sub-total do Banco 33:									0,00	1.817.739,65	1.817.739,65	0,00
341	9338	285217	9266	103 / 500	1800 / 1111	5119	4558	111110603	7.451.202,59	101.644.783,09	88.974.098,73	29.121.886,95
Sub-total do Banco 341:									7.451.202,59	101.644.783,09	88.974.098,73	29.121.886,95
371	1	3328690	9268	103 / 500	1800 / 1111	5747	5897	111110603	0,00	14.997.075,32	14.997.075,32	0,00
Sub-total do Banco 371:									0,00	14.997.075,32	14.997.075,32	0,00
Total:									7.548.756,41	149.089.258,92	135.886.981,03	20.751.034,31

2 - Quanto aos demonstrativos referentes às aplicações, consta no Relatório de Investimentos emitido pela LDB Consultoria Financeira, consultora responsável pela assessoria do GOIANIAPREV quanto à carteira de investimentos, no Boletim de Aplicações, um total de 239 (duzentos e trinta e nove) movimentações, sendo mais expressiva a rentabilidade negativa de R\$ 3.939.055,03 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil, cinquenta e cinco reais e três centavos), conforme a próxima tela:

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Ret.	Valor(R\$)	% Carteira
CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES		-0,00	0,00	-0,01			-3.939.055,03	-0,19
Sub-total	0,00	-0,00	0,00		0,00	0,00	-3.939.055,03	-0,19

 \$

O saldo total na consolidação de ativos investidos de R\$ 890.847.208,00 (oitocentos e noventa milhões oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e oito reais), informações e índices disponíveis no mês de dezembro/2022. Conforme extratos dos relatórios da referida consultoria, a seguir:



Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXTRATO CONSOLIDADO

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira
Renda Fixa			
Artigo 7º I, Alínea a	Titulos do Tesouro Nacional	392.816.655,26	44,09
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Titulos Públicos	124.778.504,51	14,01
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	148.720.912,36	16,69
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	356.002,52	0,04
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	2.535.619,42	0,26
	Total Renda Fixa	669.207.694,07	75,12
Renda Variável			
Artigo 8º I	Fundos de Ações	99.067.435,14	11,12
	Total Renda Variável	99.067.435,14	11,12
Investimentos no Exterior			
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	23.687.647,32	2,66
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	36.457.896,31	4,09
	Total Investimentos no Exterior	60.145.543,63	6,75
Investimentos Estruturados			
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	53.059.703,21	5,96
Artigo 10º II	Fundo de Participação	-3.939.055,03	-0,44
	Total Investimentos Estruturados	49.120.648,18	5,51
Fundos Imobiliários			
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	13.305.886,98	1,49
	Total Fundos Imobiliários	13.305.886,98	1,49
Total		890.847.208,00	100,00

2.1 – Observa-se que a carteira de investimentos está diversificada, conforme prevê a legislação e há investimentos inclusive em fundo imobiliário no valor total de R\$ 13.305.886,98 (treze milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme a próxima tela:

Artigo 11º: Fundo de Investimento Imobiliário

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.324.386,26	0,00	0,00	0,00	0,00	13.305.886,98
						13.305.886,98

2.2 – Observa-se a seguinte composição de investimentos, em relação à legislação específica, na consolidação de ativos:

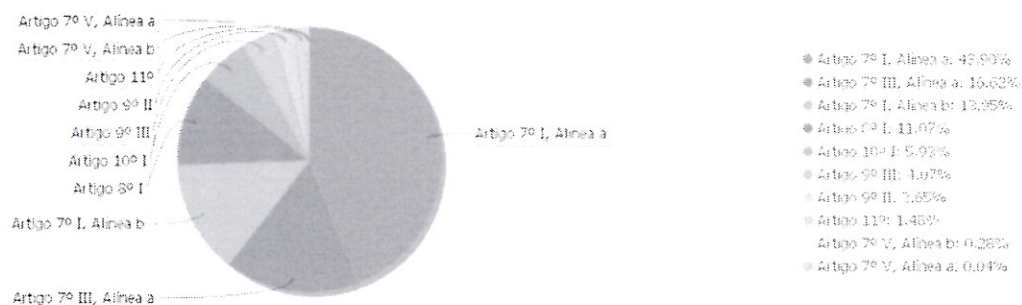


Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

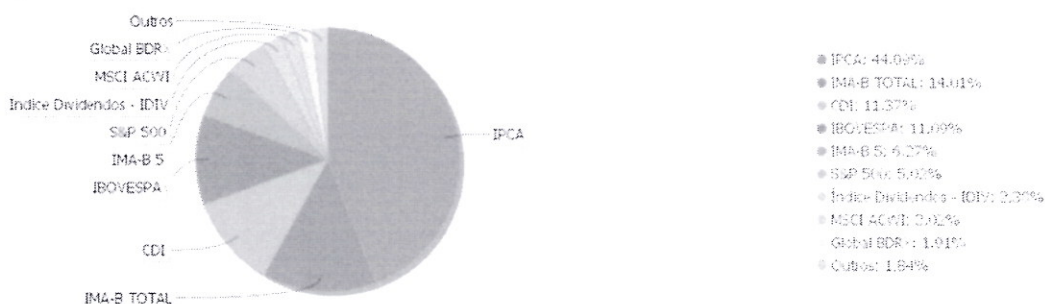
Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



2.3 – Observa-se na tela a seguir a porcentagem de investimentos, conforme as seguintes alocações:

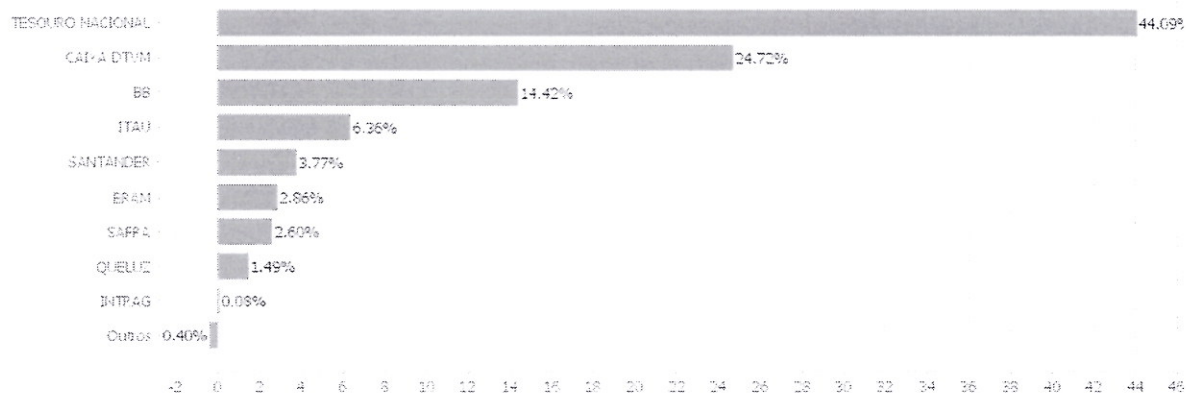


Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



[Handwritten signature]

2.4 – Observa-se a seguinte evolução do saldo de aplicações financeiras, conforme o gráfico do extrato consolidado de ativos, na próxima tela:

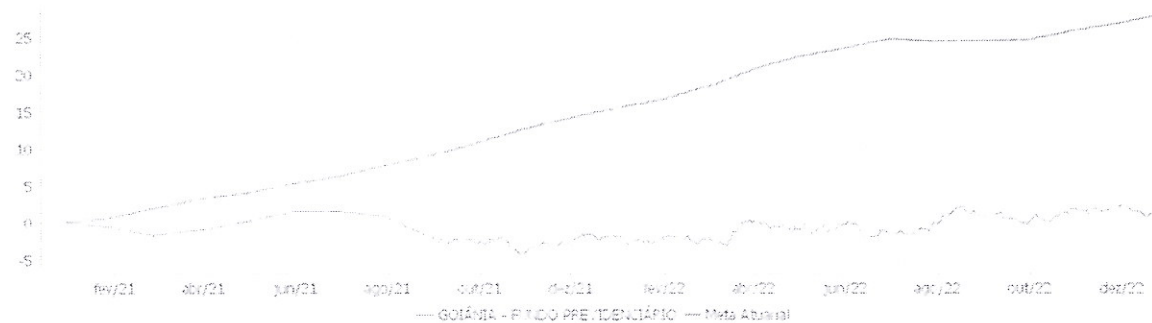


Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Data Extrato: 30/12/2022

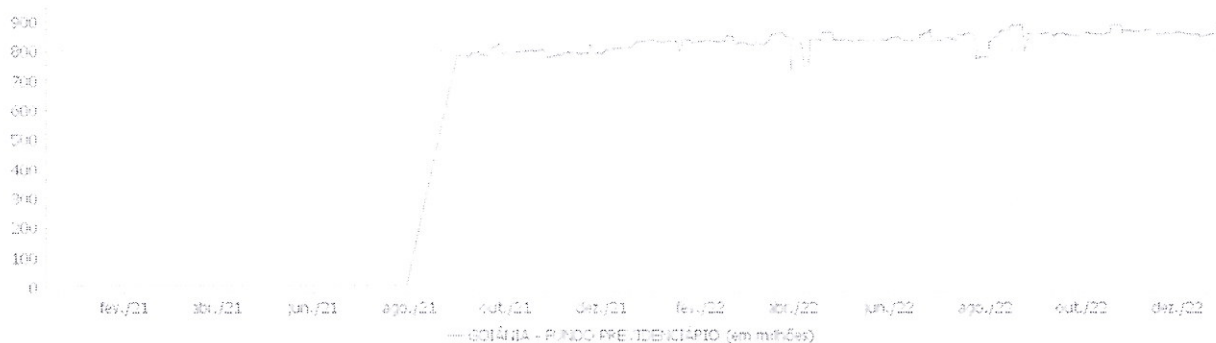
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



2.5 – Observa-se a evolução do Patrimônio Líquido do Fundo a partir de agosto do ano anterior (2021), conforme dados do gráfico a seguir:

Patrimônio Líquido



2.6 – Observa-se que a meta atuarial vinha sendo atingida, porém neste mês não foi possível, conforme o quadro a seguir:

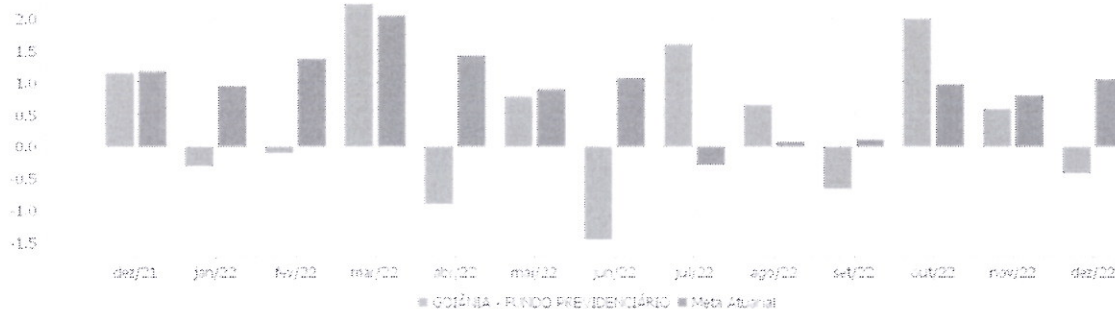


Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



R. Correia

§

2.7 – Quanto ao desempenho da carteira de investimentos na comparação com a rentabilidade do mês anterior, observa-se o seguinte quadro:

Quadro de Avaliação de Desempenho da Rentabilidade do FUNPREV:			
Descrição do Quadro de Investimentos no mês atual	Data/ Ref.	Valor do Saldo	
01) Total da Análise de Liquidez	30/11/2022	R\$	864.726.122,03
02) (+) Disponibilidades Financeiras após 222 movimentações (conclusão: 100% dos saldos disponíveis foram aplicados)			0,00
03) (=) Total do Extrato Consolidado de Ativos em	30/11/2022	R\$	864.726.122,03
Ativo Realizável em Longo Prazo Inscrito na Contabilidade, até o mês	30/11/2022	R\$	609.860.937,50
05) Saldo do Resultado das Variações Patrimoniais à Inscrever Registradas na Conciliação Bancária de Investimentos	30/11/2022	R\$	254.865.184,53
06) (=) Total da Projeção de Ativo Realizável em Longo Prazo	30/11/2022	R\$	864.726.122,03
Apuração de divergência de Valores (item 03 -item 06)		04/04/2024	0,00
Descrição do Quadro de Investimentos no mês atual	Data/ Ref.	Valor do Saldo	
01) Total da Análise de Liquidez	31/12/2022	R\$	890.847.208,00
02) (+) Disponibilidades Financeiras após 222 movimentações (conclusão: 100% dos saldos disponíveis foram aplicados)			0,00
03) (=) Total do Extrato Consolidado de Ativos em	31/12/2022	R\$	890.847.208,00
Ativo Realizável em Longo Prazo Inscrito na Contabilidade, até o mês	31/12/2022	R\$	642.694.733,30
05) Saldo do Resultado das Variações Patrimoniais à Inscrever Registradas na Conciliação Bancária de Investimentos	31/12/2022	R\$	248.152.474,70
06) (=) Total da Projeção de Ativo Realizável em Longo Prazo	31/12/2022	R\$	890.847.208,00
Apuração de divergência de Valores (item 03 -item 06)		04/04/2024	0,00
Comparação dos Investimentos Entre: Mês Atual (-) Mês Anterior		R\$	26.121.085,97
I.Q.Q. (Índice Quantitativo e Qualitativo) Aumento de:	2,93	%	

3 - As Certidões Negativas, comprovando a Regularidade Fiscal deste RPPS e a Certificação Nacional deste RPPS (fiscalização do MPS - Ministério da Previdência Social), bem como todos os registros de receitas e despesas, estão disponíveis no site oficial deste Instituto de Previdência, conforme os links:

[Transparência Pró-Gestão – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia \(goianiaprev.go.gov.br\)](http://goianiaprev.go.gov.br)

[Transparência – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia \(goianiaprev.go.gov.br\)](http://goianiaprev.go.gov.br)

4 - O recibo de análise e envio ao TCM (1158919), foi enviado em 13/02/2023, dentro do prazo, contendo somente os dados contábeis (os arquivos referentes à folha de pagamento de pessoal estão indisponíveis devido à mudança para o sistema SIGEP, e há um Termo de Ajuste de Gestão firmado pelo Prefeito e o TCM com previsão de apresentação futura, conforme calendário diferenciado). Com abertura de vista na mesma data ao servidor do TCM-GO Sr. Célio Roberto de Almeida.

5 - Consta dos autos, o Certificado de Verificação de Contas nº. 029/2023 GABSEC (1056047), instruído pela Controladoria Geral do Município, após atender as pendências relatadas no Parecer nº.

026/2023 da GERCGO (1049503), que aponta para a regularidade formal das contas apresentadas com ressalva.

IV – CONCLUSÃO

Face ao exame realizado nos autos, **opinamos pela regularidade** da presente prestação de contas, **sem ressalvas**, considerando que pela Análise de Execução Orçamentária e Financeira verificou-se o atendimento da legislação, em especial as NBCT (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas), regulamentadas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, este conselho considerou os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida da documentação apresentada.

Destaca-se finalmente, que as conclusões registradas neste Parecer não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como, inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Solicitamos que o presente relatório seja anexado ao Balancete original do FUNPREV, **Processo nº 23.27.000000428-5/SEI**, e após, encaminhe-se para apreciação do Conselho Municipal de Previdência - CMP, e providências cabíveis.

CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO DO GOIANIAPREV, aos 09 dias do mês de abril de 2024.



Rafael Vinícius Santana Martins

Conselheiro



Lucas Rodrigues Correia

Conselheiro





Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

CERTIDÃO Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Certificar a regularidade da Prestação de Contas do mês de **dezembro de 2022**, do Fundo Previdenciário - **FUNPREV**, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, protocolado sob nº **23.27.000000428-5**, na forma do **Parecer nº 006/2024** que integra esta Certidão, conforme deliberado nesta sessão ordinária, conforme a legislação do TCM/GO, especificamente a Instrução Normativa nº 013/2018 e demais legislações correlatas.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Por ser verdade, firmamos a presente no exercício das atribuições deste Conselho Fiscal:



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**, **Gerente de Planejamento**, em 15/04/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia**,



Membro do Conselho Fiscal, em 15/04/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Auditor Fiscal de Posturas**, em 16/04/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3938336** e o código CRC **87ACC134**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000000428-5

SEI Nº 3938336v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o processo do balancete mensal de dezembro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Balancete do mês de dezembro de 2022, do Fundo Previdenciário - **FUNPREV**, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, protocolado sob nº **23.27.000000428-5**, na forma da **Certidão nº 001-2024**, conforme o **Parecer nº 006/2024** que integram esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 09 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**, **Gerente de Planejamento**, em 15/04/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Auditor Fiscal de Posturas**, em 15/04/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 19/04/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3938368** e o código CRC **8B8A71FE**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000000428-5

SEI Nº 3938368v1